



O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004845/2012-27, resolve:

Nº 47.461 - Conceder pensão temporária a RUBILAR DA GRAÇA BARROS TELES, no percentual de 100%, na qualidade de filho inválido, da ex-servidora Violeta Maria Barros Telles, matrícula SIAPE nº 3098346, falecida em 07/02/2010, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento nos art. 215, 216 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/2004.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.011624/2012-13, resolve:

Nº 47.462 - Designar, a partir de 01 de setembro de 2012, dentre os membros do Colegiado, LENI JOAQUIM DE MATOS, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 302889, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações, em nível de Mestrado, da Escola de Engenharia.

Esta designação corresponde a função gratificada - código FG-1.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

### DESPACHO DO REITOR

Em 20 de agosto de 2012

Nº 65 - O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições e na forma da Portaria MEC Nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país do Professor Associado LUÍS FERNANDO OSÓRIO MELLO, pelo período de 30/09 a 06/10/2012, para participar do evento New Trends in Dynamical Systems, em Barcelona e Salou-Tarragona, Espanha, com ônus limitado, conforme Processo nº 23088.002387/2012-63.

RENATO DE AQUINO FARIA NUNES

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### PORARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20120518.820, de 18 de Maio de 2012, resolve:

Nº 692 - Autorizar o afastamento do País da servidora Docente CARLA MALAGUTI, Matrículas SIAPE nº 1882267, lotada no Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do "Annual Congress of European Respiratory Society", com apresentação do trabalho "Critical power for upper limb in patients with COPD", que acontecerá no Reed Messe Wien, em Viena/Áustria, no período de 30/08/12 a 06/09/12, com ônus para esta IFE (inscrição) e para a CAPES (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.009763/2012-20.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20120518.820, de 18 de Maio de 2012, resolve:

Nº 694 - Autorizar o afastamento do País da servidora Docente BEATRIZ CASULARI DA MOTTA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1813272, lotada no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do "Combinatorics 2012", com apresentação do trabalho "Arcos completos associados a uma generalização da curva Hermitiana", que acontecerá no Centro de Convenções do Hotel Gió, em Perugia/Itália, no período de 07/09/12 a 17/09/12, com ônus para esta IFE (diárias), conforme consta do Processo nº 23071.009765/2012-19.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### PORARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 404/2009, de 23/04/2009, do Ministro de Estado da Educação, e considerando as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve:

Nº 4.563 - Homologar o afastamento do país do servidor ADRIANO ALONSO VELOSÓ, Professor Adjunto, no período de 06/07/2012 a 13/07/2012, que participou da "50ª Reunião Anual da Associação de Linguística Computacional", em Jeju/Coreia do Sul, com ônus, mediante concessão de auxílio pela FAPEMIG. Processo nº 23072.041058/2012-15.

Nº 4.564 - Tornar sem efeito a Portaria nº 2479, de 14/05/2012, publicada no DOU de 16/05/2012, Seção 2, página 29, que autorizou o afastamento do país ao servidor ALBERTO RESENDE DE CONTI, tendo em vista a não efetivação do referido afastamento.

Nº 4.565 - Homologar o afastamento do país do servidor ALDO PROCACCI, Professor Titular, que participou do IV Congresso Latinoamericano de Matemáticos, em Córdoba/Argentina, no período de 06/08/2012 a 11/08/2012, com ônus limitado. Processo nº 23072.041128/2012-27.

Nº 4.566 - Homologar o afastamento do país da servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA GALVÃO, Professor Adjunto, no período de 04/05/2012 a 12/05/2012, que realizou Intercâmbio Acadêmico na Universidade Onze de Novembro, em Cabinda/Angola, com ônus limitado. Processo nº 23072.029074/2012-21.

Nº 4.567 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1836, de 09/04/2012, publicada no DOU de 10/04/2012, Seção 2, página 20, que autorizou o afastamento do país à servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA GALVÃO, tendo em vista a não efetivação do referido afastamento.

Nº 4.568 - Homologar o afastamento do país da servidora CLÁUDIA PEREIRA BEZERRA LIMA, Professor Associado, no período de 09/06/2012 a 23/06/2012, que realizou visita técnica na Universidade Politécnica de Valência, em Valência/Espanha, com ônus limitado. Processo nº 23072.035055/2012-34.

Nº 4.570 - Homologar o afastamento do país do servidor JOSÉ IRINEU RANGEL RIGOTTI, Professor Adjunto, no período de 28/05/2012 a 03/06/2012, que participou da "XI Reunión Nacional de Investigación Demográfica en México", em Aguascalientes/México, com ônus limitado. Processo nº 23072.039438/2012-81.

Nº 4.571 - Tornar sem efeito a Portaria nº 2486, de 14/05/2012, publicada no DOU de 16/05/2012, Seção 2, página 30, que autorizou o afastamento do país ao servidor MARCELO DE OLIVEIRA TERRA CUNHA, tendo em vista a não efetivação do referido afastamento.

Nº 45.72 - Autorizar o afastamento do país da servidora RAQUEL MARTINS DE ASSIS, Professor Adjunto, no período de 01/12/2012 a 05/03/2013, para realizar Pós-Doutorado na Universidade de Genebra, em Genebra/Suíça, com ônus limitado. Processo nº 23072.029011/2012-75.

Nº 4.573 - Homologar o afastamento do país do servidor RENATO ANTÔNIO CELSO FERREIRA, Professor Associado, no período de 22/05/2012 a 26/05/2012, que participou do Microsoft Research Latin American Faculty Summit 2012, em Cancum/México, com ônus, mediante concessão de auxílio pelo CNPq. Processo nº 23072.040931/2012-44.

Nº 4.574 - Homologar o afastamento do país do servidor STEYNER DE FRANÇA CÓRTES, Professor Associado, no período de 15/05/2012 a 18/05/2012, que participou de banca de defesa de tese de doutorado e participou de reuniões na Universidade Nacional da Colômbia, em Bogotá/Colômbia, com ônus limitado. Processo nº 23072.043206/2012-28.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 4.483, de 17/08/2012, publicada no DOU de 20/08/2012, Seção 2, pág. 18, que autorizou o afastamento do país da servidora ALÉXIA TÉLES DUCHOWNY, onde se lê: "... no período de 08/09/2012 a 16/09/2012 ..."; leia-se: "... no período de 08/09/2012 a 18/09/2012 ...".

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### PORARIAS N° 4.502, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

A Diretora-Geral do Departamento de Administração de Pessoal da UFMG, no uso de atribuições conferida pela Portaria de Delegação de Competências nº 015, de 01/03/2012, do Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, resolve:

Conceder pensão vitalícia à RONALDO PALHARES HORTA, companheiro do ex-servidor HIRAM AMARANTE, inscrição UFMG nº 045608, matrícula SIAPE nº 0318485, Professor Adjunto, Nível 04, com fundamento na Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 2º, 7º e 18, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e artigos 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, e na Nota Informativa SEGEF/MP Nº 84/2012, a partir de 13/05/2011, data da publicação da Ata de Julgamento da ADI nº 4.277 e da ADF nº 132 no Diário Oficial.

HELENA MARIA DE DEUS CASTRO

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 4.324, de 08/08/2012, publicada no DOU de 09/08/2012, Seção 2, pág. 17, que nomeou FLÁVIO DE LEMOS CARSALADE, onde se lê: "... para exercer o cargo em comissão de Diretor pro tempore da Escola de Arquitetura, código CD-3 ..."; leia-se: "... para exercer o cargo em comissão de Diretor pro tempore da Escola de Arquitetura, código CD-3, a partir de 05/08/2012 ...".

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

### PORARIAS N° 1.008, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício do cargo de reitora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, na Portaria MEC nº 404/09, na Resolução CEPE nº 058/99 e na Portaria/Reitoria nº 693/10, resolve:

Autorizar o afastamento do país a MARIO CÉSAR GUERREIRO, professor associado, matrícula nº 140668, lotado no Departamento de Química, para apresentar trabalho no "XXIII Congresso Iberoamericano de Catálisis", em Santa Fé/Argentina, no período de 29/8 a 11/9/2012, com ônus limitado, conforme Processo nº 23090.002141/2012-42.

EDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

### PORARIAS N° 1.022, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Memorando 206, de 16/8/2012, da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, resolve:

Retificar a Portaria nº 941, de 30/7/2012, referente à prorrogação de contrato de Paulo Sérgio Costa Lino, publicada no Diário Oficial da União em 1º/8/2012, Seção 2, página 21: onde se lê "com início em 4/8/2012 e término em 4/8/2013", leia-se "com início em 4/8/2012 e término em 3/8/2013".

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

### PORARIAS N° 1.024, DE 22 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Processo nº 23090.002121/2012-71, de 14/8/2012, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 c/c o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, ao servidor PEDRO JOSE ALVES, matrícula nº 140265, ocupante do cargo de Vigilante, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Coordenadoria de Vigilância ao Patrimônio/Prefeitura Universitária/Superintendência de Gestão/PROPLAG, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

### PORARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.961 - Prorrogar, até 31 de dezembro de 2012, Comissão Especial de Apuração, constituída pelas servidoras abaixo relacionadas, para verificar a conformidade dos processos que se encontram em fase de distrito, observando as medidas punitivas propostas e a dissolução dos problemas detectados em cada caso: DANIÉLA VIANNA CORTEZ DE SOUZA - Administradora/ PROAD - Presidente; EDNA MARIA DA ROCHA FRAZÃO - Jornalista/ PROAD - Membro; MARIA FRANCISCA PENA LIMA - Assistente em Administração - DAP/ PROAD - Membro.

Nº 3.061 - Declarar vago um cargo de Professor de Ensino Superior, ocupado pelo servidor SIMÃO LINDOSO DE SOUZA, a partir de 22 de agosto de 2012, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95º da Lei nº 8.112/90; o art. 1º do Decreto nº 1.387 de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 3.524/ 2007 de 03 de maio de 2007, resolve autorizar o afastamento do país:

Nº 3.049 - MARIA DE PAULA CRUZ SCHNEIDER, Professora de Ensino Superior, no período de 28 de setembro a 28 de outubro de 2012, para participar de Missão de Trabalho/ Cooperação Brasil/Portugal, no âmbito do Projeto CAPES/ FCT nº 308/ 11, intitulados "Prospecto do Potencial Biotecnológico da Bactéria Psicotrófica Exiguobacterium Antarcticum: novas proteínas envolvidas na adaptação ao frio", na Cidade de Lisboa, Portugal, com ônus para FA-DESP, sem prejuízo de seus vencimentos.